

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FERNANDO MADEIRA

Trecho da BR 101, que corta o Espírito Santo: concessionária aguarda licença do Ibama para obras de duplicação



# NOVA LEI PODE AGILIZAR OBRAS

## Proposta do governo, que fixa em até 10 meses prazo para licença, destravará R\$ 13 bi em projetos no ES

✉ LARA ROSADO  
lrosado@redgazeta.com.br

✉ MIKAELLA CAMPOS  
mikaella.campos@redgazeta.com.br

Do lançamento do projeto à operação, grandes empresas esperam anos até alcançarem as licenças ambientais necessárias para que o investimento saia do papel. Uma proposta de lei, costurada pelo governo federal, quer encurtar esse percurso. Se aprovada, pode destravar pelo menos R\$ 13,1 bilhões em empreendimentos no Estado – em análise no Ibama – ao reduzir a burocracia e evitar que companhias prolonguem os processos ao não entregarem as documentações exigidas pelos agentes fiscalizadores.

A ideia é que os órgãos ambientais concedam ou neguem em até dez meses a licença prévia. As instituições públicas terão ainda oito meses para liberarem a instalação – período em que se pode iniciar as obras –, e depois mais seis meses para autorizar o funcionamento da estrutura empresarial.

Ainda não está clara a

abrangência do projeto elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente em conjunto com a Casa Civil. Mas especialistas acreditam que a medida deve modificar a lei complementar 140/2011, obrigando Estados e municípios a fixarem os mesmos prazos.

Hoje, não existem regras que estabeleçam o tempo mínimo de análise e conclusão para cada fase do processo. No Ibama, por exemplo, desde 2011 tramita as solicitações de licenças para a instalação do Porto Central. O terminal portuário, que ficará em Presidente Kennedy, é um empreendimento de cerca de R\$ 5,5 bilhões e promete gerar mais de 4,8 mil empregos. Até agora, existe apenas a licença prévia, mas há pelo menos um ano o Ibama avalia a concessão das certificações necessárias para que as obras se iniciem.

A Eco101, responsável pela duplicação da BR 101 entre o Espírito Santo e Bahia, também aguarda aval do Ibama para dar

### TEMPO

26 meses

É o prazo máximo para liberar licenças prévia, de instalação e de operação.

prosseguimento às obras. A solicitação inicial foi feita ao órgão em 2014.

### INOVAÇÕES

As inovações propostas pela nova lei não param apenas no prazo. Uma delas prevê diferentes tratamentos aos empreendimentos a partir das especificidades regionais. Uma obra no Espírito Santo terá cuidados diferentes de uma feita em São Paulo, por exemplo. O texto deve ainda concentrar regras previstas apenas em normas e resoluções, reduzindo assim as divergências de tratamento. Nas obras, com recursos públicos, o governo sinaliza realizar licitações com licenças prévias

emitidas, sendo necessárias apenas as de instalação e operação, com a finalidade de acelerar a conclusão.

Na visão da professora de Direito Ambiental na FDV e procuradora de Vitória, Flávia de Souza Marchezini, estabelecer prazos é imprescindível, no entanto, a nova lei deve permitir prorrogações em casos mais complexos e estipular a contagem somente após a entrega de toda a documentação exigida ao empreendedor.

Punições e sanções aos órgãos públicos em caso de descumprimento é outro ingrediente essencial na proposta de lei, segundo ela, que alerta a relevância de se aprimorar os procedimentos de licença ambiental em conjunto com a estruturação do serviço público. “A redução dos prazos deve ser acompanhada da qualificação dos órgãos ambientais, que vivem um cenário de sucateamento. Precisamos evitar que haja renovação ou licenciamento automático, sem avaliar de forma profunda, os impactos”.

Para as licenças de menor porte, a mudança seria um horizonte para o empreendedor, segundo o professor da área tecnológica da UVV, José Luiz Gasparini. A medida também serviria para balizar as ações do próprio órgão licenciador com prazos determinados. Entretanto, para os outros tipos de projetos, Gasparini ressalta que é arriscado definir o período. “Se o órgão não tiver tempo para analisar, a licença será negada e o empreendimento será inviabilizado. As pessoas envolvidas não vão querer se colocar em uma posição de liberar e no futuro ser encontrado um impacto. Outra situação é o órgão de fato permitir a licença e, a longo prazo, encontrar problemas do ponto de vista ambiental”, explica.

Outro aspecto evidenciado por Gasparini é a questão do contingente que cuida dos processos de licenças. De acordo com ele, para definir prazos de análises, o governo deverá aumentar e qualificar os trabalhadores dos órgãos competentes.

### SAIBA MAIS

#### LICENÇA PRÉVIA

▼ A nova lei prevê concessão em até dez meses para que o empreendedor possa ter mais segurança jurídica em continuar com o projeto.

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

▼ Os órgãos ambientais terão mais oito meses para conceder a licença de instalação, medida essencial para que sejam iniciadas as obras.

#### LICENÇA DE OPERAÇÃO

▼ Serão mais seis meses para que o órgão libere, em caso de indústrias, por exemplo, a licença para a operação.

#### QUEM DEVERÁ CUMPRIR

▼ A lei terá abrangência nacional, segundo analistas, ou seja, além de órgãos federais, como Ibama, Estados e municípios serão obrigados a cumprir.

#### VALIDADE

▼ O governo não esclarece se a lei terá impacto direto nos processos já em tramitação nos órgãos ambientais ou se as novas normas terão validade apenas para os novas solicitações.

## Projeto no Congresso neste mês

✉ A proposta do governo federal é levar o projeto de modernização do licenciamento ambiental ainda neste mês para o Congresso, onde já circulam outras oito matérias que tratam do mesmo assunto. Mas, segundo o ministro de Meio Ambiente, Sarney Filho, apenas uma das propostas tem convergência com as ideias defendidas pelo Planalto.

Além do Porto Central e da BR 101, no Estado, o Ibama analisa o licenciamento da construção da Ferrovia Vitória-Rio desde 2013, a pedido da União. O instituto explica que não é possível estimar o tempo médio para análise de quaisquer processos, já que o trabalho depende da complexidade de cada empreendimento e da agilidade do empreendedor em atender as demandas exigidas pelo órgão.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

# Burocracia trava projetos e crescimento econômico

**Concessão de licença de forma mais rápida não pode trazer insegurança ao meio ambiente**

« A demora dos licenciamentos ambientais é um dos entraves para a instalação de projetos. Segundo o presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes), Marcos Guerra, um ponto prejudicial nos processos é a disputa de competência entre os órgãos estaduais e federais. “Desburocratizar não significa ter licenças mal analisadas. Muitas vezes, investidores chegam com ideias, com recursos, há mercado, mas por conta das licenças, o projeto não avança”, revela, ao acrescentar ainda que Brasil precisa evoluir nesse aspecto. “Não aguentamos mais esperar. A mudança seria um aceno positivo. Perdemos três anos enquanto o mundo avançou e agora o



DIVULGAÇÃO/FINDES

**Marcos Guerra, da Findes, defende a agilidade na liberação de licenças**

país tem pressa”, conta.

Para o diretor da DVF Consultoria, Durval Vieira de Freitas, a mudança na legislação é necessária, pois os órgãos licenciadores tratam de empreendimentos diferentes de forma igual. Ainda

de acordo com o consultor, o governo deve ampliar a fiscalização dos projetos para aqueles que não obedecerem a lei sejam punidos. “Tem projetos pequenos que levam o mesmo tempo do que projetos importantes. É

preciso concentrar mais tempo naquilo que é mais impactante”, comenta.

O doutor em Ciência Florestal e professor da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Luiz Fernando Schettino, ressalta que a

agilidade no processo não pode significar dar a licença a qualquer preço. Ainda de acordo com ele, o licenciamento é relevante, mas a tarefa principal é a de fiscalização após o licenciamento. “O órgão demora um ano para liberar a licença, mas demora dois anos para certificar o funcionamento do projeto. É preciso pensar neste conjunto”, comenta.

O Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema), que também deve ser atingido pela medida, não apresentou quais projetos estão em fase de licenciamento. Em nota, disse que a liberação pode demorar 15 dias úteis ou ter prazo superior a 12 meses, quando é necessário audiências públicas ou dados complementares do empreendedor. O Iema disse ainda que está aperfeiçoando o sistema para integrar as informações sobre os projetos.

OPINIÃO DA GAZETA

**Agilidade com responsabilidade**

« Enfrentar um processo de licenciamento ambiental no Brasil é tarefa para corajosos. A burocracia, a papelada e o retrabalho exigem paciência. Não por acaso, o país ocupa a vexatória 169ª posição no Doing Business, do Banco Mundial, no quesito. Está claro que o sistema precisa mudar, mas não sob a pena de projetos inadequados serem aprovados. É preciso desburocratizar, mas com responsabilidade. É fundamental avançar em gestão para que os processos sejam mais bem avaliados e de forma mais rápida. Mas agilidade não pode ser confundida com permissividade. Nem o contrário, afinal, se fosse por isso, o Brasil teria os melhores indicadores de sustentabilidade do mundo.